



PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORÍNEA

"GABINETE DO POVO"

RUA LIVINO CARDOSO DE OLIVEIRA, 699 - TELS.: (0183) 77-1121 - 77-1122 - FAX (0183) 77-1206 - CEP 19870-000

C.G.C. (MF) 44.493.575/0001-69

"ESPERANÇA E FUTURO"

LEI Nº 011/96

(DÁ DENOMINAÇÃO A LOGRADOURO PÚBLICO)

VALTER GERVAZIONI, Prefeito Municipal de Florínea, Estado de São Paulo, no uso legal de suas atribuições, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e éle SANCIONA e PROMULGA a seguinte Lei:

- Artº 1º - Fica denominado RUA JOÃO NOGUEIRA (JOÃO SERRINHA), o trecho de rua compreendido entre a Avenida 30 de DEZEMBRO e a esquina da Rua da Saúde, demandando à Necrópole Municipal 'Aparecido Pacheco Leite', conforme croqui em anexo.
- Artº 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Florínea-SP, PALÁCIO DO POVO, 17 de abril de 1.996.

ENCº AGRº VALTER GERVAZIONI

Prefeito Municipal

Florínea-SP-

registrado nesta Unidade Administrativa e publicado no local de costume:

SABLO PINTO DE MORAES

Director-Unidade Adm.Organ.

Serv. Internos-Florínea-SP-